

posto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada de Medicina Interna, Ana Maria Rego Lourenço Brázio, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 36 horas.

20 de junho de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207906608

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Deliberação n.º 1374/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., de 29.05.2014:

Sónia Graziela Ferreira Moreira da Rocha, técnica de análises clínicas e saúde pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a passagem ao regime especial de trabalho a tempo parcial, 30 horas semanais, para o período de 01.06.2014 a 31.12.2014, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

12 de junho de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

207901383

Deliberação n.º 1375/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., de 02.04.2014:

Margarida Maria Ramos da Justa Ferreira do Couto, técnica de análises clínicas e saúde pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a passagem ao regime especial de trabalho a tempo parcial, 32 horas semanais, para o período de 01.04.2014 a 30.09.2014, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

12 de junho de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

207901456

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Aviso n.º 7532/2014

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 10 de abril de 2014, e na sequência do pedido de demissão do cargo do Dr. João Ferreira de Pinho Valente foi nomeada, nos termos do artigo 31.º do Regulamento Interno, diretora do serviço de urgência a Dr.ª Maria de Fátima dos Santos Lima, com efeitos a 14 de abril de 2014.

19 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

207905336

Aviso n.º 7533/2014

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 12 de dezembro de 2013, e na sequência do pedido de demissão do cargo do Dr. António Manuel Ferreira da Silva de Abreu Couceiro, foi nomeado, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo 26.º, ambos do Regulamento Interno, diretor do serviço de anatomia patológica o Dr. Agostinho Vicente Afonso Sanches, com efeitos à mesma data.

19 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

207905239

Aviso n.º 7534/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 25/07/2013, foi nomeada nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do Regulamento Interno, Diretora do

Serviço de Angiologia e Cirurgia Vascular a Dra. Maria Alexandra Pias Canedo, com efeitos à mesma data.

19 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

207905369

Deliberação n.º 1376/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E. de 12 de junho de 2014, ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, por força do disposto no n.º 2 do mencionado artigo 7.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E. delibera:

Delegar com faculdade de subdelegar, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, em cada um dos membros e para as áreas e ou serviços da sua responsabilidade, as competências necessárias ao exercício dos poderes pertencentes ao Conselho de Administração.

1 — No Presidente do Conselho de Administração, Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro, para além do previsto no artigo 8.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, a responsabilidade pela gestão do Serviço de Auditoria Interna; no âmbito do Apoio à Gestão, a responsabilidade pela gestão do Centro de Organização Administrativa e do Gabinete de Comunicação e Imagem; no âmbito da Unidade de Recursos Humanos, a responsabilidade pela gestão do Serviço de Recursos Humanos, do Serviço de Segurança e Higiene no Trabalho e do Serviço de Formação, Ensino e Investigação nas áreas do Centro de Estudos Clínicos, do Centro de Formação e Ensino e da Biblioteca.

1.1 — Autorizar o pagamento da despesa do hospital até ao limite de €125.000,00.

1.2 — Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de €20.000,00.

2 — No Vogal, Mestre Luís Filipe Ferreira da Cruz Matos, no âmbito da Unidade de Organização, Planeamento e Gestão Financeira, a responsabilidade pela gestão dos Serviços Financeiros e de Contabilidade, do Serviço de Sistemas e Tecnologias de Informação, do Serviço de Informação e Planeamento e do Serviço de Gestão da Qualidade, Risco e Humanização; no âmbito do Apoio à Gestão, a responsabilidade pela gestão do Gabinete de Gestão Assistencial.

2.1 — Autorizar o pagamento da despesa do hospital até ao limite de €125.000,00.

2.2 — Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de €20.000,00.

3 — No Vogal, Dr. Luís Manuel Pereira de Almeida Costa, no âmbito da Unidade Jurídica, a responsabilidade pela gestão do Serviço Jurídico, do Serviço de Contencioso, do Serviço de Cobrança Pré-Contenciosa e do Gabinete do Cidadão; no âmbito da Unidade de Apoio Clínico, a responsabilidade pela gestão da Gestão de Documentação Clínica; no âmbito da Unidade de Operações e Logística, a responsabilidade pela gestão do Serviço de Aprovisionamento, do Serviço de Logística, do Serviço de Transportes, do Serviço de Obras e Instalações e do Serviço de Equipamentos e Eletromedicina.

3.1 — Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de €20.000,00.

3.2 — Delegar os poderes necessários para a prática de todos os atos tendentes à formação de contratos de empreitadas, locação e aquisição de bens móveis e serviços, sujeitos ao Código dos Contratos Públicos, até ao limite de €125.000,00.

4 — Na Vogal, Dr.ª Ana da Natividade Preto Marcos, Diretora Clínica, para além do previsto no artigo 9.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, no âmbito do Apoio à Gestão, a responsabilidade pela gestão do Gabinete de Planeamento e Controlo de Transplantação e Colheita de Órgãos; no âmbito do Apoio Técnico, a responsabilidade pela gestão da Unidade Hospitalar de Gestão de Inscrições em Cirurgia (UHGIC); no âmbito da Unidade de Apoio Clínico, a responsabilidade pela gestão do Centro de Ambulatório; dos Serviços Farmacêuticos e da Equipa de Gestão de Altas; no âmbito da Unidade Recursos Humanos, a responsabilidade pela gestão do Internato Médico e Ensino Médico Pré-Graduado; e ainda, os poderes necessários à prática dos seguintes atos:

4.1 — Autorizar médicos pertencentes ao Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E. a integrar júris de concursos noutras instituições;

4.2 — Autorizar, relativamente aos médicos internos do internato médico, comissões gratuitas de serviço, nos termos previstos na Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, até 30 dias por ano;